



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000252 - LEG 26/ Fev/ 2024 12: 55 *mf*

INDICAÇÃO n° 29 /2024

DIPLOMA MULHER CIDADÃ


Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos da **Resolução n° 05/2019** desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado em Reunião Secreta, seja conferido o Diploma Mulher Cidadã à Sr^a. Maria Teresinha Bortolanza Fernandes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista os relevantes serviços prestados às causas sociais no município de Uruguaiana.

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2024.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT